

**EDITAL DE SELEÇÃO E BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2026**

O docente das disciplinas de **Gravura I e Gravura II**, do **Colegiado de Licenciatura em Artes Visuais** da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), **Campus de Curitiba I**, torna público os procedimentos para seleção para **02 (duas) bolsas semestrais** do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, conforme disposto nos Editais Nº 02/2026 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, conforme o que segue:

1. Da Modalidade de bolsa: Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), correspondentes aos períodos: **primeiro semestre 2026 (uma bolsa para disciplina Gravura I) e segundo semestre de 2026 (uma bolsa para disciplina Gravura II)**.
2. A atividade de monitoria deverá ser desenvolvida em regime presencial ou semipresencial com atividades Educação a Distância (EAD) com a carga horária mínima será **10 (dez) horas semanais**, sendo:
  - a) Pelo menos 4 (quatro) horas de atendimento efetivo aos estudantes;
  - b) As demais horas destinadas à preparação e organização das atividades de monitoria, bem como a estudos e atualizações na área do componente curricular.

A jornada de atividades de monitoria do estudante será fixada pelo(a) docente orientador(a) e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

3. A monitoria será desenvolvida nas disciplinas de **Gravura I e Gravura II**, no 3º ano noturno do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, sendo a disciplina presencial nas quartas-feiras das 18h50 às 22h10.
4. **São requisitos para atuar como estudante/egresso monitor:**

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;

II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da UNESPAR;

III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;

IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;

V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;

VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

VII. Participar das atividades regulares de seu curso.

VIII. Não receber bolsa de outra natureza, da mesma fonte pagadora, devendo apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo III).

5. **Período de inscrição: de 24 a 27 de abril de 2026 (23:59), mediante a manifestação do interesse e do envio da documentação – comprovante de matrícula - para o e-mail: [renato.torres@unespar.edu.br](mailto:renato.torres@unespar.edu.br)**
6. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**
7. **Da seleção:** Os candidatos inscritos serão convocados por e-mail para participar da seleção na data do dia 28 de abril de 2026 a partir das 14h.

Curitiba, 22 de abril de 2026.

Prof. Renato Torres  
Docente Orientador

Profa. Miliandre Garcia de Souza  
Coordenadora do Curso Licenciatura em Artes Visuais